



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 409/2025

Portaria nº 409/2025

Dispõe sobre a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Baobá e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), na legislação educacional municipal e nas demais normas pertinentes, e considerando o Parecer Técnico nº 001/2025, que atesta a regularidade do processo de solicitação de autorização de funcionamento da instituição de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Escola Baobá, inscrita no CNPJ sob o nº 58.357.038/0001-04, localizada na Rua Tucunaré, s/n - Centro - São Miguel do Gostoso/RN, para as ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (creche e pré-escola).

Art. 2º A instituição de ensino deverá manter as condições pedagógicas, estruturais e de recursos humanos que deram origem a esta autorização, conforme o Parecer Técnico nº 001/2025-SEMEC, garantindo a qualidade da educação ofertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 27 de agosto de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250827122443
Título	PORTARIA 409/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/08/2025 12:25
Data/hora autorização	27/08/2025 12:25
Data de circulação	28/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 01152, data 28/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 28/08/2025 — Edição 01152. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250827122443&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:52



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250827122443**, intitulada **PORTARIA 409/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 27/08/2025 12:25 | **Autorização:** 27/08/2025 12:25 | **Circulação:** 28/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01152, 28/08/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 409/2025 autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Baobá, inscrita no CNPJ nº 58.357.038/0001-04, para as etapas da Educação Infantil (creche e pré-escola), com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e no Parecer Técnico nº 001/2025, que atesta a regularidade do processo. A instituição deverá manter as condições pedagógicas, estruturais e de recursos humanos que originaram a autorização, conforme o referido parecer. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 27 de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250827122443&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:52